

## ADENDO Nº 01 APOIO ÀS REDES DE INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO

O Governo de Pernambuco, por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), torna público o presente adendo ao Edital nº 21/2023-FACEPE – Apoio às Redes de Inovação de Pernambuco.

## 1 JUSTIFICATIVA

Considerando a pertinência de se estabelecer que cada Rede de Inovação conte com ao menos um órgão do governo (ou empresa pública) na relação de suas instituições integrantes, faz-se necessário ajustar as condições de elegibilidade requeridas. Além disso, diante da exigência de integração à Rede de Ecossistemas de Pernambuco (REPE), o modelo de Carta de Anuência requer ajuste para que referida condição esteja explícita no documento.

## 2 AJUSTE

- 2.1 O item 2 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação:
  - [...] redes que integrem, ao menos, uma ICT, uma empresa/associação/cooperativa/ organização do terceiro setor e um órgão do governo, em consonância com [...]
- 2.2 As alíneas do item 3.1.2 do referido Edital passam a contar com a seguinte redação:
  - a) ao menos uma Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT) com personalidade jurídica pública ou privada, sem fins lucrativos e sediada no Estado de Pernambuco (ICT-PE);
  - b) ao menos uma empresa privada, associação, cooperativa ou organização do terceiro setor estabelecida sob as leis brasileiras e sediada ou com filial no Estado de Pernambuco; e
  - c) **ao menos um órgão do governo (ou empresa pública)** de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal, com atuação em Pernambuco).
- 2.3 O item 5.1.1 do referido Edital passa a contar com a seguinte redação, particularmente na segunda linha da tabela:

Disponibilização do formulário eletrônico para submissão (Sistema AgilFAP)

05/12/2023









## **EDITAL Nº 21/2023-FACEPE** ADENDO Nº 01 APOIO ÀS REDES DE INOVAÇÃO DE PERNAMBUCO

- 2.4 As alíneas do item 5.2.14 do referido Edital passam a contar com a seguinte redação:
  - a) seguir o modelo disposto no Anexo III do presente Edital;

- d) demonstrar que a instituição já é integrante ou que tem a intenção de aderir à Rede de Ecossistemas de Pernambuco (REPE) até a contratação da proposta junto à FACEPE, caso aprovada;
- e) [...]
- O segundo parágrafo da primeira página do Modelo de Acordo de Cooperação Técnica (Anexo II) passa a contar com a seguinte redação:

CONSIDERANDO a iniciativa estadual de Apoio às Redes de Inovação de Pernambuco. doravante denominado Redes de Inovação, com o objetivo de incentivar atividades científicas, tecnológicas e de inovação, mediante apoio a projetos de criação/fortalecimento de redes que integrem, ao menos, uma ICT, uma empresa/associação/cooperativa/organização do terceiro setor e um órgão do governo, em consonância com eixo(s) estratégico(s) e tecnologia(s) prioritária(s) definidos;

- A última frase do primeiro parágrafo do Modelo de Carta de Anuência (Anexo III) passa 2.6 a contar com a seguinte redação:
  - [...] realização do projeto, dentro de suas atribuições; que já é integrante ou que tem o interesse de aderir à Rede de Ecossistemas de Pernambuco (REPE), até a contratação da proposta junto à FACEPE, caso aprovada; e que: [...]

Recife, 04 de dezembro de 2023.

Maria Fernanda Pimentel Avelar

Diretora Presidente

Helen Jamil Khoury Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier** Diretor de Inovação







